



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

CNPJ: 03238987000175

Rua dos Tres Poderes, 0000777 - Centro

Telefone 06635363100

marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

**DECRETO Nº 000056/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de MARCELÂNDIA, CELSO LUIZ PADOVANI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01107/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Credito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores em favor da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 310.861,17 (Trezentos e dez mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso 1 e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, Lei Municipal 1107 de 14 de novembro de 2022.:

**06.002-Fundo Municipal de Saude**

|                                                                                            |                                                |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 06.002.10.122.0050.2106.3.3.9.0.30.00.00.00                                                | Material de Consumo                            |                   |
| 2621000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus                              |                                                | 27.778,72         |
| 06.002.10.122.0050.2106.3.3.9.0.30.00.00.00                                                | Material de Consumo                            |                   |
| 2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus                              |                                                | 62.066,10         |
| 06.002.10.122.0050.2106.3.3.9.0.39.00.00.00                                                | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica |                   |
| 2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus                              |                                                | 41.308,00         |
| 06.002.10.302.0013.1188.4.4.9.0.52.00.00.00                                                | Equipamentos e Material Permanente             |                   |
| 2632000000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu |                                                | 326,00            |
| 06.002.10.302.0013.2018.3.3.9.0.30.00.00.00                                                | Material de Consumo                            |                   |
| 2632000000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu |                                                | 75.509,69         |
| 06.002.10.302.0013.2018.3.3.9.0.30.00.00.00                                                | Material de Consumo                            |                   |
| 2600312080-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares  |                                                | 63.288,76         |
| 06.002.10.302.0013.2018.3.3.9.0.30.00.00.00                                                | Material de Consumo                            |                   |
| 2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal |                                                | 30.335,43         |
| 06.002.10.305.0013.2073.3.3.9.0.30.00.00.00                                                | Material de Consumo                            |                   |
| 2631000000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne |                                                | 311,16            |
| 06.002.10.305.0013.2073.3.3.9.0.30.00.00.00                                                | Material de Consumo                            |                   |
| 2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal |                                                | 1.432,76          |
| 06.002.10.305.0013.2073.3.3.9.0.39.00.00.00                                                | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica |                   |
| 2631000000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne |                                                | 50,00             |
| <b>Sub-Total:</b>                                                                          |                                                | <b>302.406,62</b> |

**07.001-Gabinete da Secretaria**

|                                                                                            |                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| 07.001.12.306.0016.2078.3.3.9.0.30.00.00.00                                                | Material de Consumo                |                 |
| 2552000000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç |                                    | 92,55           |
| 07.001.12.361.0015.2077.3.3.9.0.30.00.00.00                                                | Material de Consumo                |                 |
| 2550000000-Transferência do Salário-Educação                                               |                                    | 2.704,44        |
| 07.001.12.361.0015.2077.4.4.9.0.52.00.00.00                                                | Equipamentos e Material Permanente |                 |
| 2550000000-Transferência do Salário-Educação                                               |                                    | 3.868,00        |
| 07.001.12.361.0019.2081.3.3.9.0.30.00.00.00                                                | Material de Consumo                |                 |
| 2553000000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao  |                                    | 348,16          |
| <b>Sub-Total:</b>                                                                          |                                    | <b>7.013,15</b> |

**08.002-Fundo Municipal de Assistencia Social**

|                                                                                     |                     |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| 08.002.08.243.0021.2022.3.3.9.0.30.00.00.00                                         | Material de Consumo |                 |
| 2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                     | 1.441,40        |
| <b>Sub-Total:</b>                                                                   |                     | <b>1.441,40</b> |



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

CNPJ: 03238987000175

Rua dos Tres Poderes, 0000777 - Centro

Telefone 06635363100

marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

**DECRETO Nº 000056/2023**

**Total Parcial Suplementado:**

**310.861,17**

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCELÂNDIA, 01, Junho de 2023

CELSO LUIZ PADOVANI  
Prefeito Municipal